



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0014336/2026
Data 10/06/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 176.729,22 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000132	013002.0824400212.073 33504300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABO SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000000	175.000,00
0000002	013001.0812200132.059 33903900000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.500,00
0000006	013001.0812200142.060 33901400000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	145,13
0000116	013002.0824300922.128 33901400000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	84,09
TOTAL:				176.729,22

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.729,22 (um mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	013001.0812200142.060 33903900000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.600,00
0000090	013001.0824500122.068 33903900000	ATENDIMENTO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	45,13
0000117	013002.0824300922.128 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	84,09
TOTAL:				1.729,22

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 10 junho de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O